

Dr. Prudente de Moraes Filho

Piso, 1 de janeiro de 1919.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes

Advogados

Nhônho

Leio presentes as suas cartas: uma de 24 deste e a outra sem data, mas que, pelos dizeres amáveis e felicitações, deve ter sido escripta a 29. Minutíssimo grato.

Verifico com prazer que V. vai estudando o caso de annullação de casamento que nos interessa. Meu estudo apurará que os escriptores não sustentam a interpretação que nos convém e que vamos defender. Isso, entretanto, não me desanima, mesmo porque disponho de bons argumentos para nelles me eslabar, mas me obriga a andar com especial cuidado no caso. Não acho, como V., que seja uma causa de resultado seguro, que possa ser levada, sem risco, à 2ª instância. Quero, por isso, evitar que ella chegue até lá. Dahi a resolução que tomei de fazer a ré contestar por negação a materia de direito. Só assim ella poderá appellar, evitando a appellação do curador especial, e mais tarde desistir da appellação, passando em julgado a sentença, porque o prazo para o recurso daquelle estará decorrido, quando ella fizer a desistencia. Se ella confessar e tomar bem claro o accordo

o curador terá de apellar e a Corte de
Appellações de se pronunciar sobre o caso.

De'a meu plano, é claro, uma pequena
chicana e foi por isso mesmo que eu subs-
tituí a procuração da Nôta. Além de a
substituíci n' um antigo companheiro de
escriptorio e com reserva de poderes, o que
quer dizer que aceitei o mandato e que
non desempenhal-o com o companheiro.

Peco - lhe a franqueza de dizer se está
ou não de accordo comigo. Se prefero o
campo largo da discussão na 1ª e na 2ª
instancia eu mudarei com prazer de
orientação, pois animo é que eu gosto de
advogar. Confessarei então e disconti-
nuarei o caso com o curador. Seria isto o que anu-
faria em causa de um cliente qualquer,
mas, na hypothese, eu só quero garantir
o resultado. Ainda está em tempo, pois a
contestação não está feita.

Aceito o offerecimento que me fez da
summa do forcado n.º 148 da Revista
do Tribunaes, com o julgado do Tribunal de
Alçada. Se tendo o D. Paulo judicial.

Deixo felicidades a V. e aos seus no
anno novo. Affeições affectuosas do

Alvarado.